ORDEM DE SERVIÇO

Determino ao Departamento competente da Câmara Municipal de Andradas que proceda em procedimento que vise contratar serviço para realizar algumas alterações na estrutura física de divisão de departamentos do Poder Legislativo, sendo os seguintes:

- Aumentar em pelo menos um metro de largura a divisória que hoje acomoda a Assessoria Parlamentar;

- Trazer os móveis da Procuradoria Jurídica para o local onde hoje está alocado a Assessoria Parlamentar, assim como descer os advogados para trabalharem no mesmo local em conjunto com a Chefia de Gabinete da Casa;

- Trazer os móveis necessários para acomodação do Secretário Geral da Casa na mesma divisória onde hoje está alocado o Departamento de Comunicação Social da Câmara;

- Assessoria Parlamentar passará a ocupar o espaço onde hoje é realizado o protocolo de matérias da Câmara;

- Diminuir a divisória lateral dos departamentos até a parte inferior onde se encontram os vidros, assim como a retirada dos vidros para melhor circulação do ar e fácil comunicação entre os servidores (guardar os vidros no almoxarifado);

- Deslocamento do Memorial da Câmara Municipal de Andradas para parede onde hoje se encontra os quadros do Parlamento Jovem e Gincana do Saber;

- Alocação dos quadros do Parlamento Jovem e da Gincana do Saber na parede onde estava o Memorial da Câmara;

Atenciosamente,

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 35
16 JAN. 2024
Encarregado